

EM S-1.376/2003

Ofício nº 1.721 (SF)

Brasília, em 12 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

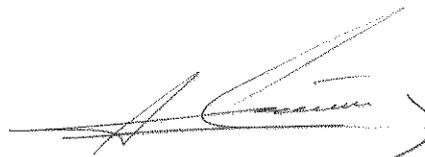
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005 (PL nº 1.376, de 2003, nessa Casa), que “Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 12/08/2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

f. Omíval
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SENRO 13/Ago/2010 - 10:02
Partido: PPSB Ass.: Paulo
Dir. Genl: D. S. C.